

# ECONOMIA E GESTÃO DO SETOR PÚBLICO





## CV – PROFESSOR TIAGO RAMOS

Tiago Ramos dos Santos, Administrador de Empresas pela FIT – Faculdades Integradas Tiberiçá; Pós-Graduado em Comércio Exterior / Finanças pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado; Especialista - MBA em Marketing Financeiro pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, Pós Graduando em Psicologia em Recursos Humanos e Voluntário do Hospital Emílio Ribas – Instituto de Infectologia do Estado de São Paulo. Atua no mercado de trabalho como Coordenador Institucional de uma Associação do segmento de Comércio Exterior , Coordenador de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular no Curso de Administração de Empresas e Gestão de Negócios da Universidade Paulista – UNIP, Professor-Universitário dos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Responsabilidade Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Marketing e Gestão Processos Gerenciais . Participou de cursos no exterior voltado para área dos *business* juntos à Universidade de Harvard – Boston/Estados Unidos – 2015 e nas Faculdades *Enforex Business School* - Madri/Espanha – 2012, *IH Business School* – Toronto/Canadá – 2010 e *Institute Geos Business School/New York* – 2008, participou de visitas técnicas Administrativas em Lisboa/Portugal, Paris/França, Berlin/Alemanha, Roma/Itália e Buenos Aires/Argentina. Empresário da Consultoria [Palestramos.com.br](http://Palestramos.com.br), segmento de treinamentos e palestras de várias modalidades.

Mais informações: [www.professortiago Ramos.com.br](http://www.professortiago Ramos.com.br)

[www.palestramos.com.br](http://www.palestramos.com.br)





## **I – EMENTA**

Esta disciplina trata do papel do Estado na economia e seus impactos na sociedade. Sendo assim, estuda-se a origem, a estrutura e as funções do Estado diante as falhas de mercado, como também as principais teorias de economia do setor público e seus conceitos de endividamento e falhas de governo. Trata ainda, do planejamento público por meio da relação dos objetivos de governo e de suas políticas públicas, bem como do planejamento orçamentário e dos resultados da política fiscal brasileira no Brasil contemporâneo.

## **II – OBJETIVOS GERAIS**

Contribuir para o desenvolvimento das competências requeridas dos alunos, para que possam bem exercer seu papel, conforme definidas no Projeto Pedagógico dos Cursos, em consonância com suas Diretrizes Curriculares Nacionais.

## **III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Saber compreender como o papel do Estado e a administração das finanças públicas, isto é, a implantação e implementação das políticas fiscal e tributária, e seus resultados impactam nas práticas de planejamento e gestão administrativas das instituições produtivas, familiares, de outras esferas públicas e das relações com o resto do mundo.





## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo
2. Teoria da regulação e seus fundamentos
3. Conceitos Básicos
4. As Falhas de Mercado, Externalidades e Bens Públicos
5. O Estado e as Empresas Estatais no Desenvolvimento Econômico
6. O Sistema Tributário Brasileiro
7. O Sistema Federativo e o Fenômeno da Descentralização
8. Seguridade Social
9. As Falhas de Governo
10. Planejamento e Processo Orçamentário
11. A Política Fiscal Brasileira no período 2000-2015



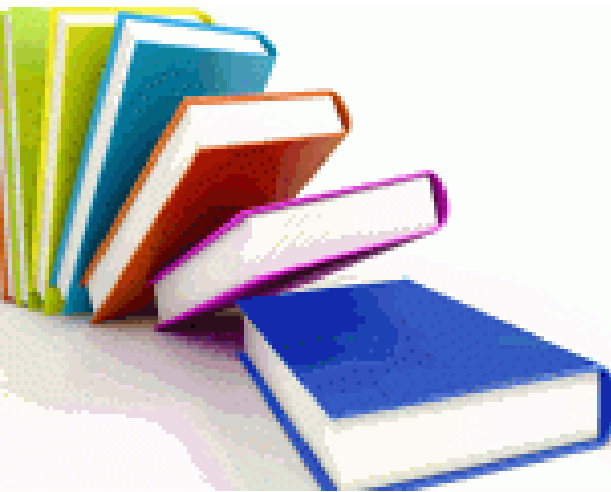


## BIBLIOGRAFIA ADOTADA

BOYER, Robert. **Teoria da regulação: os fundamentos**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2011.

MATIAS PEREIRA, José. **Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2010.





## MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Duas Provas de 0 a 10

Sem consulta;

Individual.





## MATÉRIA REFERENTE A





## 1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

### 1.1 – Estado, Governo e Sociedade

Segundo Pereira os elementos para justificar uma a existência de um Estado são: o povo, território e poder político.

O homem enquanto ser social por sua própria natureza, para se realizar necessita viver em sociedade. Assim, o Estado aparece como uma necessidade humana fundamental

### 1.2 – Teoria da Burocracia

A burocracia é o tipo de administração caracterizada por uma hierarquia formal de autoridade, na qual existem regras definidas, para a classificação e solução de problemas, que deve ser estendido às comissões e organismos coletivos de decisão e formas escritas de comunicação.

O termo burocracia é utilizado também em outros sentidos: serve tanto para designar ao conjunto de funcionários – ou burocratas – como para qualificar uma forma de proceder lenta, rotineira, que dificulta a entrada de uma decisão.







## 1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

### 1.2 – Teoria da Burocracia

O que é Burocracia?

Para Maximilian Carl Emil Weber (**Max Weber**, 1864-1920) a teoria da Burocracia está apoiada no entendimento de que um homem pode ser pago para agir e se comportar de certa maneira preestabelecida. Para isso trabalhasse com:

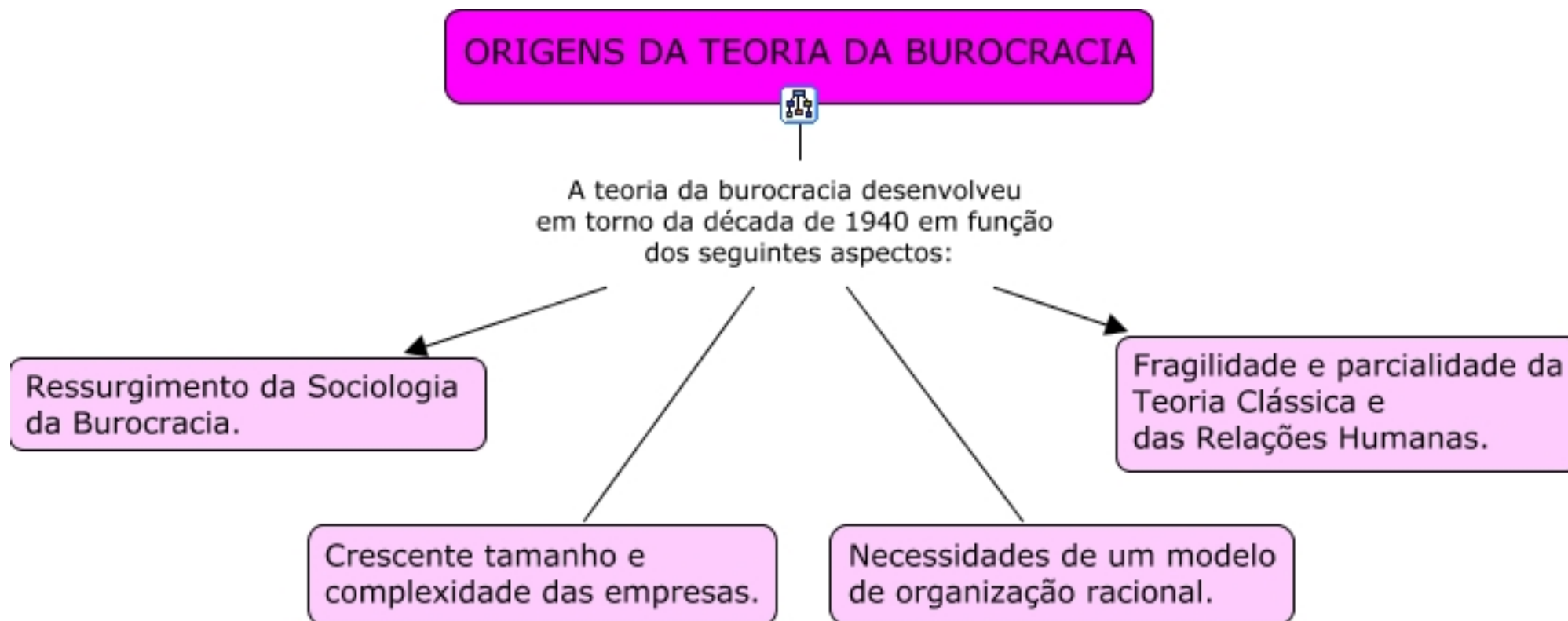
- Exatidão
- Detalhes;
- Entendimento;
- Senso.





## 1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

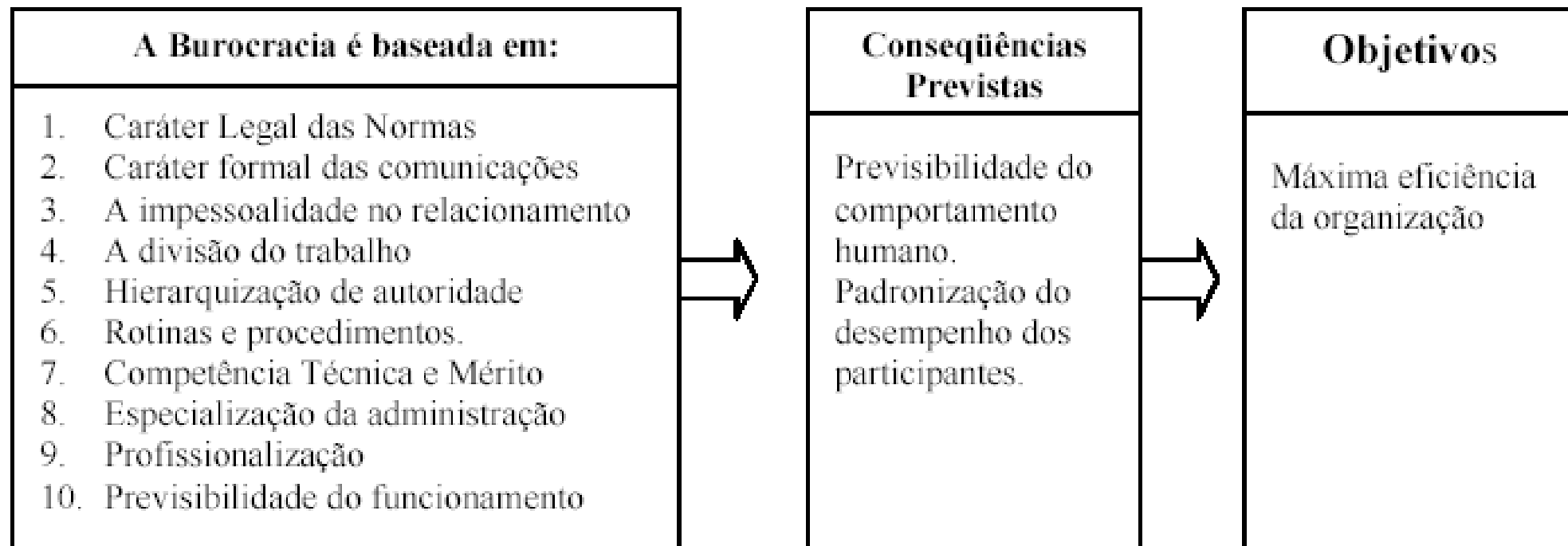
### 1.2 – Teoria da Burocracia





## 1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

### 1.3 – 10 Principais Características da Teoria da Burocracia





## Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

### 1.4 – Estruturas de mercado: visão conceitual.

Os mercados estão estruturados de maneira diferenciada em função de dois fatores principais: o número de firmas produtoras atuando no mercado e a homogeneidade (igualdade) ou diferenciação dos produtos de cada firma. Com base nesses aspectos, podemos classificar as estruturas de mercado da seguinte forma:

**Concorrência perfeita:** é um tipo de mercado em que há um grande número de compradores e vendedores e cada um tão pequeno que nenhum deles, agindo individualmente, consegue afetar o preço da mercadoria.

**Concorrência Imperfeita** corresponde a uma estrutura de mercado em que não se verifica a concorrência perfeita, ou seja, em que existe pelo menos uma empresa ou consumidor com poder suficiente para influenciar o preço de mercado





## Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

### 1.4 – Estruturas de mercado: visão conceitual.

**Concorrência Monopolista:** é uma situação de mercado na qual existem muitas firmas vendendo produtos diferenciados, mas que são substitutos entre si. É uma estrutura de mercado intermediária da concorrência perfeita e o monopólio. **A diferenciação pode ser de qualidade, forma, desenho, apresentação, embalagem etc. Isso faz com que os produtores sejam praticamente únicos a produzir tal bem. Como exemplos podemos citar produtos, tais como: creme dental, detergente etc.**

**Oligopólio:** é uma situação de mercado em que um pequeno número de firmas domina o mercado, controlando a oferta de um produto, que pode ser homogêneo ou diferenciado. Um exemplo de oligopólio diferenciado é a indústria automobilística.

**Monopólio:** é uma situação de mercado em que uma única firma vende um produto que não tenha substitutos próximos. É uma situação totalmente oposta da concorrência perfeita, uma vez que ao lado da oferta não há concorrência e nem produto concorrente.





## 1.5 Inflação.

O fenômeno macroeconômico inflação pode ser definido como o processo persistente de aumentos no nível geral de preços, o que resulta em perda do poder aquisitivo da moeda.

A inflação é considerada um fenômeno generalizado, pois os aumentos dos preços não ocorrem apenas sobre um pequeno conjunto de preços ou sobre um setor específico da economia.

### 1.5.1 Conceituação e tipos de inflação.

- **Inflação de Demanda:** diz respeito ao excesso de demanda em relação à produção disponível de bens e serviços. Ela pode ser entendida como “dinheiro de mais à procura de poucos bens”.
- **Inflação de custos:** tem como causas os fatores não monetários. São os agentes econômicos que determinam as estratégias para o controle dos custos.
- **Inflação Inercial:** Também conhecida como inflação Psicológica, porque não é causada necessariamente por uma alteração na demanda ou na oferta. Muitas vezes acontece porque as pessoas acreditam que subida dos preços vai continuar.
- **deflação:** Os preços acabam caindo sempre que sobram mercadorias por falta de consumidores.





## 1.5 Inflação.

- **deflação:** Os preços acabam caindo sempre que sobram mercadorias por falta de consumidores.
- **desinflação:** desaceleração do ritmo de crescimento dos preços.





## 2. Questões Centrais da Regulação

**O que e quanto produzir?** -Ações das famílias e firmas determinam o valor de cada bem ou serviço através do mercado. - Quanto mais as pessoas desejarem um produto, maior será o preço dele. - Produzirá o que o consumidor desejar e a quantidade que o mercado espera (Exemplo: H2O).

**Como produzir?** -Competição de diversos fabricantes. -Concorrência de preços - Mão de obra

**Para quem produzir?** - Produzir determinados produtos para determinados indivíduos

### 2.1 Fatores de Produção

Os fatores de produção (ou Recursos Produtivos) podem ser classificados em quatro grandes grupos:

- \* Terra
- \* Trabalho
- \* Capital (Bens de Capital)
- \* Capacidade Empresarial







## 2.1 Fatores de Produção

### **Terra (ou Recursos Naturais)**

É o nome dado pelos economistas para designar os recursos naturais existentes, ou dádivas da natureza, tais como: florestas, recursos minerais, etc.

O que devemos destacar é a quantidade de recursos naturais, é que a Terra é limitada, até mesmo para as nações consideradas ricas.

### **Trabalho**

Esforço humano, físico ou mental.

Duas pessoas que trabalham uma jornada de 8 horas por dia não são, necessariamente, igualmente produtivas. Qualidade é o tamanho da força do trabalho.

### **Capital (ou Bens de Capital)**

Conjunto de bens fabricados pelo homem.

Edifícios e equipamentos que podem ser utilizados na produção de bens.

Capitais são:

- Computadores
- Máquinas
- Usinas





## 2.1 Fatores de Produção

### Capacidade Empresarial

Empresário colhe os ganhos de sucesso (lucros)

Empresário colhe perdas e danos (prejuízos)

Exerce funções fundamentais para o processo produtivo

Assume todos os riscos inerentes a elaboração de bens e serviço.

## 2.2 Curvas de Possibilidades de Produção.

As curvas de análise de produção correspondem a questão de como produzir, logo, entende-se que teremos que analisar as estratégias econômicas com o objetivo de combater a escassez da localidade.

Ex:

Fazendeiro possui conhecimentos técnicos do segmento.

- Escolha do quê e como produzir. (Soja ou Milho, neste exemplo).
- Quanta terra será destinada para a plantação.
- Será produzido somente Soja ?
- Será produzido somente Milho?

Analisemos o quadro a seguir:





## 2.2 Curvas de Possibilidades de Produção.

Alternativa	Soja (em quilos)	Milho (em quilos)
A	0	8.000
B	1.000	7.500
C	2.000	6.500
D	3.000	5.000
E	4.000	3.000
F	5.000	0

Vamos a seguir, representar graficamente a escala de possibilidades de produção entre milho e soja. Para isso utilizaremos um sistema de **eixos cartesianos**. O **eixo das ordenadas (vertical)** representará o milho que a fazenda pode produzir. No **eixo abscissas (horizontal)** representaremos a quantidade de soja que pode ser obtida.

Vamos ao gráfico !!!





## 2.3 Economia do Setor Público

O principal objetivo da disciplina Economia do Setor Público é fornecer ao aluno a base econômica das atividades governamentais, principalmente no que se refere aos conceitos básicos das Finanças Públicas.

### Três funções Básicas:

- Função Alocativa
- Função Distributiva
- Função Estabilizadora

### Função Alocativa

Na função alocativa o governo está preocupado primordialmente com a alocação eficiente dos recursos na economia. Onde colocar os recursos captados para que o setor público seja agregado.

### Função Distributiva

Na função distributiva o governo busca a melhoria da distribuição de renda. Os mecanismos de mercado privilegiam a eficiência, o que não garante que a sociedade está disposta a aceitar essa distribuição de renda.





## 2.3 Economia do Setor Público

### Função Estabilizadora

Na função da estabilização a preocupação fundamental consiste em controlar o nível agregado de demanda, com o propósito de atenuar (esconder) o impacto social econômico das crises de inflação.

## 2.4 Políticas Econômicas

### Definição

Entende-se como políticas econômicas as ações tomadas pelo Governo que buscam atingir determinados objetivos macroeconômicos.





## 2.4 Políticas Econômicas

### Política Monetária

Ela pode ser definida como o controle de oferta da moeda e das taxas de juros de curto prazo que garante a liquidez ideal de cada momento econômico.

O executor dessas Políticas é o Banco Central, e os instrumentos clássicos utilizados são:

- Depósito compulsório: Reservas dos Bancos.
- Redesconto: Socorro do BACEN para os Bancos não quebrarem.
- Mercado aberto – open market: Compra e Venda de Títulos Públicos
- Controle e seleção de crédito: Mercados mais Seletivos

### Política Fiscal

É a política de receitas e despesas do Governo. Envolve a definição e aplicação da carga tributária exercida sobre os agentes econômicos, bem como definições dos gastos do Governo que tem como base os tributos captados.

### Política Cambial

É a política das trocas das moedas estrangeiras, baseada na administração da taxa de câmbio e no volume das operações de câmbio que são registradas junto ao Banco Central do Brasil.





## 2.4 Políticas Econômicas

### Política de Rendas

A política de rendas estabelece controles sobre a remuneração dos fatores diretos de produção envolvidos na economia, tais como: salários, depreciações, lucros, dividendos e preços dos produtos intermediários e finais; é a que o governo exerce.





### 3. Conceitos Básicos

#### 3.1 - Teoria das Finanças Públicas

O estudo das Finanças Públicas está estreitamente ligado a Economia Política

- Princípios dos Reguladores
- Princípios dos Operadores
- Forças do Mercado tendem a equilibrar a economia a pleno emprego, isto é, no ponto em que se igualem a oferta e a procura de mão-de-obra;
- As variáveis reais da economia e os preços relativos seguem trajetórias independentes da política monetária;
- A quantidade de moeda afeta apenas o nível geral dos preços.

#### 3.2 - Conceitos Básicos Relevantes: o caso do Brasil

A **Dívida Pública** Federal (DPF) é a **dívida** contraída pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal, nele incluído o refinanciamento da própria **dívida**, bem como para realizar operações com finalidades específicas definidas em lei

.







## 4. Bens Públicos

- **Bens públicos** são todos os bens móveis ou imóveis pertencentes às pessoas jurídicas de direito público (União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias e fundações públicas). O art 66 do Código Civil traz a classificação dos bens públicos como: bens públicos de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais.
- **Bens de uso comum:** são bens destinados ao uso coletivo. Ou seja, são bens de uso geral, que podem ser aproveitados por todos os indivíduos. Ex: calçadas, praças, rios, praias, ruas etc. (São, geralmente, indisponíveis por natureza, pois são bens não patrimoniais e não podem ser alienados)
- **Bens de uso especial:** são os lugares usados pela Administração para que se consiga atingir seus objetivos (repartições públicas). Em outras palavras, são bens nos quais são prestados serviços públicos, tais como hospitais públicos, escolas e aeroportos. (São bens patrimoniais indisponíveis, pois não podem ser alienados pelo Poder Público).
- **Bens dominicais:** constituem o patrimônio do Estado – pertencem ao Estado na sua qualidade de proprietário. São bens disponíveis, sem destinação pública definida. Assim, podem ser aplicados para a obtenção de renda, ou seja, desde que obedecidas as determinações legais, tais bens podem ser alienados. Exemplo(s): terras devolutas e prédios públicos desativados e sem destinação pública específica.





## MATÉRIA REFERENTE A





## 5. O Estado e as Empresas Estatais no Desenvolvimento Econômico

Empresas estatais são aquelas em que o governo detém parte ou todo o capital social. Geralmente, o termo empresa estatal é utilizado genericamente, e não do ponto de vista técnico. No Brasil, as empresas estatais são de dois tipos e se denominam, corretamente, de empresas públicas e sociedades de economia mista.

## 6. O Sistema Tributário Brasileiro

Tributo é apenas um instrumento que permite realizar transferências monetárias do setor privado e da sociedade para os cofres públicos.

A política monetária deve buscar alcançar dois objetivos principais:

- Assegurar uma gestão fiscal responsável, onde se busca cumprir as metas de equilíbrio orçamentário, que se apresenta com uma condição imprescindível para estabilidade econômica e o desenvolvimento do país; e,
- Promover uma gestão integrada e compartilhada para estimular a cidadania fiscal, informado ao cidadão sobre a importância do pagamento de tributos, em particular os impostos, como fonte de financiamento dos bens e serviços públicos, os quais devem ser monitorados por toda a sociedade.





## 6. O Sistema Tributário Brasileiro

A política fiscal por meio de redução de gastos públicos com o aumento da receitas públicas, também é utilizada nos esforço para reduzir a inflação através de algumas estratégias, são elas:

- **Carga tributária**, pode ser definida como o total da arrecadação das receitas fiscais do Estado em relação ao PIB;
- O Tributo, é o percentual que se paga sobre uma receita , decorrente de fornecimento de bens e serviços ou transação econômica. As receitas fiscais são o dinheiro que ingressa nos cofres dos três entes do governo: União, Estado e **Municípios**

### 6.1 Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

- Imposto – é uma modalidade de tributo que possui critério material cobrada por uma empresa estatal;
- Contribuições – são destinadas as obras públicas;
- Taxas – são destinadas as autoridades públicas
- Contribuições Sociais – são destinadas as assistências sociais hospitalares





### 6.1.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - [Lei 10.893/2004](#)

Contribuição à Direção de Portos e Costas (DPC) - [Lei 5.461/1968](#)

Contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional - CCCCN - art. 11 da [Lei 7.291/1984](#)

Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - [Lei 10.168/2000](#)

Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), também chamado alócioEducação" - [Decreto 6.003/2006](#)

Contribuição ao Funrural - [Lei 8.540/1992](#)

Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Lei 2.613/1955

Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT), atualmente com a denominação de Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho ([GIIL-RAT](#))

Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena Empresa (Sebrae) - Lei 8.029/1990

Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Comercial (SENAC) - [Decreto-Lei 8.621/1946](#)

Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes (SENAT) - Lei 8.706/1993

Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial (SENAI) - Lei 4.048/1942

Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR) - Lei 8.315/1991

Contribuição ao Serviço Social da Indústria (SESI) - Lei 9.403/1946

Contribuição ao Serviço Social do Comércio (SESC) - Lei 9.853/1946

Contribuição ao Serviço Social do Cooperativismo (SESCOOP) - art. 9, I, da [MP 1.715-2/1998](#)  
[. 23 da Lei 12.529/2011](#)





## 6.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

Contribuição Confederativa Laboral (dos empregados)

Contribuição Confederativa Patronal (das empresas)

Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Combustíveis - [Lei 10.336/2001](#)

Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Remessas Exterior - [Lei 10.168/2000](#)

Contribuição para a Assistência Social e Educacional aos Atletas Profissionais - FAAP - [Decreto 6.297/2007](#)

Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - [Emenda Constitucional 39/2002](#)

Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE - art. 32 da [Medida Provisória 2228-1/2001](#) e [Lei 10.454/2002](#)

Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - art. 32 da Lei 11.652/2008

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - art. 8º da [Lei 12.546/2011](#)

Contribuição Sindical Laboral (não se confunde com a Contribuição Confederativa Laboral, vide comentários sobre a Contribuição Sindical Patronal)

Contribuição Sindical Patronal (não se confunde com a Contribuição Confederativa Patronal, já que a Contribuição Sindical Patronal é obrigatória, pelo artigo [578 da CLT](#), e a Confederativa foi instituída pelo [art. 8, inciso IV, da Constituição Federal](#) e é obrigatória em função da assembleia do Sindicato que a instituir para seus associados, independentemente da contribuição prevista na [CLT](#))

Contribuição Social Adicional para Reposição das Perdas Inflacionárias do FGTS - [Lei Complementar 110/2001](#)  
[Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social \(COFINS\)](#)





## 6.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

[Contribuição Social sobre o Lucro Líquido \(CSLL\)](#)

[Contribuições aos Órgãos de Fiscalização Profissional](#) (OAB, CRC, CREA, CRECI, CORE, etc.)

Contribuições de Melhoria: asfalto, calçamento, esgoto, rede de água, rede de esgoto, etc.

Fundo Aeroviário (FAER) - Decreto Lei 1.305/1974

Fundo de Combate à Pobreza - art. 82 da [EC 31/2000](#)

Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF - [Convênio ICMS 42/2016](#)

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) - [Lei 5.070/1966](#) com novas disposições da [Lei 9.472/1997](#)

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - [Lei 5.107/1966](#)

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) - art. 6 da [Lei 9.998/2000](#)

Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) - art.6 do [Decreto-Lei 1.437/1975](#) e [art. 10 da IN SRF 180/2002](#)

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) - [Lei 10.052/2000](#)

[Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços \(ICMS\)](#)

[Imposto sobre a Exportação \(IE\)](#)

Imposto sobre a Importação (II)

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

[Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana \(IPTU\)](#)

[Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural \(ITR\)](#)

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR - pessoa física e [jurídica](#))





## 6.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

[Imposto sobre Operações de Crédito \(IOF\)](#)

[Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza \(ISS\)](#)

[Imposto sobre Transmissão Bens Inter-Vivos \(ITBI\)](#)

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação ([ITCMD](#))

INSS Autônomos e Empresários

INSS Empregados

INSS Patronal (sobre a Folha de Pagamento e sobre a [Receita Bruta - Substitutiva](#))

[IPI \(Imposto sobre Produtos Industrializados\)](#)

[Programa de Integração Social \(PIS\)](#) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

Taxa de Autorização do Trabalho Estrangeiro

Taxa de Avaliação in loco das Instituições de Educação e Cursos de Graduação - [Lei 10.870/2004](#)

Taxa de Avaliação da Conformidade - [Lei 12.545/2011](#) - art. 13

Taxa de Classificação, Inspeção e Fiscalização de produtos animais e vegetais ou de consumo nas atividades agropecuárias - [Decreto-Lei 1.899/1981](#)

Taxa de Coleta de Lixo

Taxa de Combate a Incêndios

Taxa de Conservação e Limpeza Pública

Taxa de Controle Administrativo de Incentivos Fiscais - TCIF - [MP 757/2016](#)

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA - [Lei 10.165/2000](#)







## 6.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - [Lei 10.357/2001](#), art. 16

Taxa de Emissão de Documentos (níveis municipais, estaduais e federais)

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC - [Lei 11.292/2006](#)

Taxa de Fiscalização da Agência Nacional de Águas – ANA - art. 13 e 14 da [MP 437/2008](#)

Taxa de Fiscalização CVM (Comissão de Valores Mobiliários) - [Lei 7.940/1989](#)

Taxa de Fiscalização de Sorteios, Brindes ou Concursos - art. 50 da [MP 2.158-35/2001](#)

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária [Lei 9.782/1999](#), art. 23

Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC - [Lei 10.834/2003](#)

Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro e Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - art. 48 a 59 da [Lei 12.249/2010](#)

Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - art. 12 da [Lei 12.154/2009](#)

Taxa de Licenciamento Anual de Veículo - art. 130 da Lei 9.503/1997

Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas instalações - [Lei 9.765/1998](#)

Taxa de Licenciamento para Funcionamento e Alvará Municipal

Taxa de Pesquisa Mineral DNPM - Portaria Ministerial 503/1999

Taxa de Serviços - TS - Zona Franca de Manaus - [MP 757/2016](#)





## 6.1 Quantidade de Tributos Integrantes do Sistema Tributário Nacional

Taxa de Serviços Administrativos – TSA – Zona Franca de Manaus - [Lei 9.960/2000](#) - extinta a partir de 20.03.2017 pelo art. 16 da [MP 757/2016](#)

Taxa de Serviços Metrológicos - art. 11 da [Lei 9.933/1999](#)

Taxa de Utilização de Selo de Controle - art. 13 da [Lei 12.995/2014](#)

Taxas ao Conselho Nacional de Petróleo (CNP)

Taxa de Outorga e Fiscalização - Energia Elétrica - art. 11, inciso I, e artigos 12 e 13, da [Lei 9.427/1996](#)

Taxa de Outorga - Rádios Comunitárias - art. 24 da [Lei 9.612/1998](#) e nos art. 7 e 42 do [Decreto 2.615/1998](#)

Taxa de Outorga - Serviços de Transportes Terrestres e Aquaviários - art. 77, incisos II e III, a art. 97, IV, da [Lei 10.233/2001](#)

Taxas de Saúde Suplementar - ANS - [Lei 9.961/2000](#), art. 18

Taxa de Utilização do SISCOMEX - art. 13 da [IN 680/2006](#)

Taxa de Utilização do MERCANTE - [Decreto 5.324/2004](#)

Taxas do Registro do Comércio (Juntas Comerciais)

[Taxas Judiciárias](#)

Taxas Processuais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - [art. 23 da Lei 12.529/2011](#)

# 94 IMPOSTOS





## 6.2 Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo

O mundo recebeu e recebe diferentes regionalizações, isso para facilitar o estudo do mesmo em diferentes abordagens, evitando generalizações nas informações, isto é, tornando a análise mais específica. Uma das formas de regionalizar o mundo é a partir do critério de nível de desenvolvimento. No período da Guerra Fria, por exemplo, o mundo foi dividido em: Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo.

**Primeiro Mundo:** são considerados desse grupo os países que possuem características comuns, como economias fortalecidas, altos índices de industrialização, elevado nível tecnológico, além de suas populações apresentarem indicadores sociais elevados, tais como boa qualidade de vida, bons rendimentos, baixos níveis de analfabetismo, boa expectativa de vida, entre outros. Os países que compõem esse grupo são: Canadá, Estados Unidos, Europa Ocidental, Japão e Austrália. Atualmente esse grupo é conhecido como “desenvolvido”.

**Segundo Mundo:** é constituído por um grupo de países ex-socialistas, como a União Soviética, que possuíam economia planificada. Essa designação não é mais usada atualmente. Muitos cientistas classificam como de Segundo Mundo os países detentores de economias emergentes, como China, Rússia, Brasil, Argentina, México e Índia. Esses países são chamados atualmente de “países em desenvolvimento”.





## 6.2 Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo

**Terceiro Mundo:** fazem parte desse grupo os países que possuem economia subdesenvolvida ou em desenvolvimento, geralmente nações localizadas na América Latina, África e Ásia. O criador da expressão foi o economista francês Alfred Sauvy, a mesma foi emitida pela primeira vez no ano de 1952. A expressão foi criada a partir da observação que o economista realizou acerca dos países do mundo, ele constatou que existia uma enorme disparidade política, econômica e social entre as nações, deixando muitas delas marginalizadas no cenário mundial. Fazem parte desse grupo: a maioria dos países latinos, e muitos países da África e Ásia.

As denominações apresentadas, bem como as suas características, estão de acordo com a Teoria dos Mundos, esse método de análise foi usado entre os anos de 1945 e 1990. Apesar dessas expressões não serem mais usadas, a configuração do mundo praticamente não mudou, com exceção de alguns países que conseguiram evoluir um pouco.





## 7. O Sistema Federativo e o Fenômeno da Descentralização

A **Federação** constitui um tipo de Estado composto que é divisível em partes internas e que são unidas entre si por um vínculo de sociedade. Grande quantidade de países admite esta solução, a começar pelos Estados Unidos da América com sua Lei Magna de 1787.

Sob o ponto de vista conceitual, pode-se chegar à seguinte definição do Estado Federal: "o Estado Federal é uma organização, formada sob a base de uma repartição de competências entre o governo federal e os governos estaduais, de sorte que a União tenha a supremacia sobre os Estados-Membros, e estes sejam entidades dotadas de autonomia constitucional." (1), ou seja o federalismo é uma forma de organização do estado.

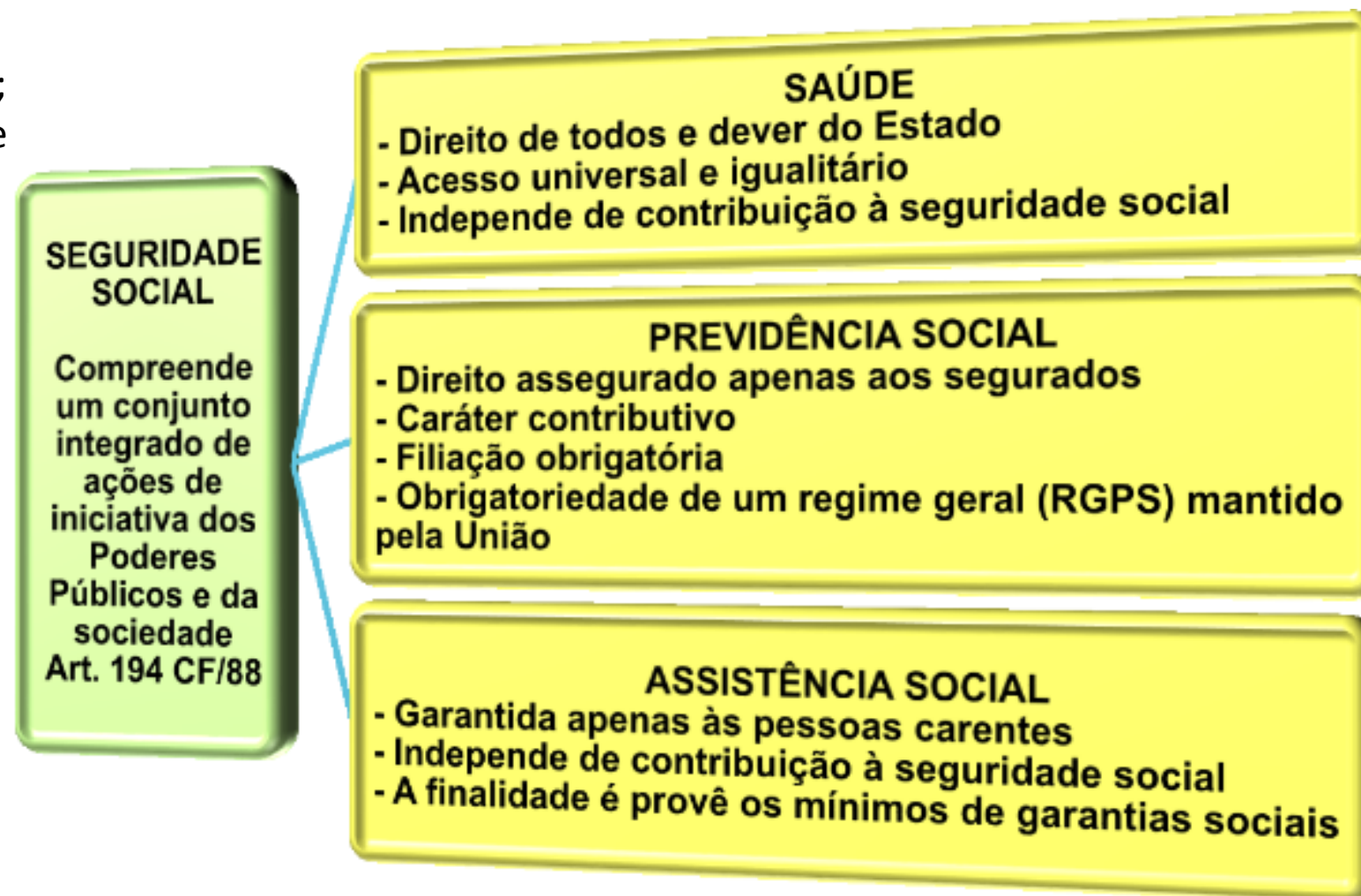
À medida que a **descentralização** é realizada de baixo para cima, relativamente do local para o funcional, abrangendo as necessidades de uma população local, cujo foco se posiciona na agilidade no atendimento – evitando a burocracia na passagem pelos vários órgãos antes de serem aprovadas as decisões, que possa beneficiar de imediato uma comunidade e/ou cidadãos que muitas vezes se encontra, por diversas circunstâncias, isolada, incompreendida e/ou sentindo-se falando no vazio, sem perspectivas de serem atendidas as reivindicações.





## 8. Seguridade Social

- Conjunto integrado de ações;
- Poder Público e da Sociedade
- Direitos relativos:
  - Saúde
  - Previdência
  - Assistência Social







## 8.1 Economia Verde





## 9. As Falhas de Governo

- Falta de gestão técnica;
- Cargos por influência e não por competência;
- Ambição por poder e recurso monetário;
- Falta de auditoria competente;
- Desligamento IMEDIATO de corruptos;

### 9.1 – Teoria da Escolha Pública

- Extensão de aplicação de métodos;
- Análise Econômica;
- Perspectiva Econômica;
- Dinâmicas de Mercado;
- Princípios Econômicos
- Regras Eleitorais







## 9. As Falhas de Governo

### 9.2 – Corrupção e Produção de Bens Públicos

#### Operação Lava Jato

##### O que é\*

Em março, a PF fez uma série de prisões para desmontar esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas que movimentou cerca de **R\$ 10 bilhões**



Segundo as investigações, diretorias da **Petrobras** fraudavam contratos com empresas fornecedoras para obter o pagamento de propina



A propina ia para executivos da estatal e para partidos políticos, de acordo com delação de **Paulo Roberto Costa**, ex-diretor da empresa preso pela PF



O esquema era operado pelo doleiro **Alberto Youssef**, que também começou a delatar os envolvidos depois de ter sido preso

\*Segundo depoimentos de presos e investigações da Polícia Federal e do Ministério Público





## 10. Planejamento e Processo Orçamentário

### 10.1 – Planejamento de governo e políticas públicas

Os principais elementos para planejamento do orçamento Público são:

- Planejamento;
- Administração;
- Controle;
- Função.

### 10.2 – Fundamentos da Teoria Orçamento-Programa

Coube e Aaron Wildawski (1964), nos seus estudos seminais, definiram dois tipos de conceitos pra teoria de orçamento, são eles:

- **Teoria da Orçamentação Decremental.** Tem como foco descrever a estratégia de elaboração orçamentaria onde os ajustes nas contas da Administração são promovidos em particular, com cortes de despesas públicas.
- **Teoria da Orçamentação Incremental.** Essa teoria formula uma estratégia que tem como preocupação, além da redução dos gastos públicos, atuar no aumento da arrecadação, ou seja, elevando a receita.





## 10. Planejamento e Processo Orçamentário

### 10.3 – Processo Orçamentário

É oportuno ressaltar que os princípios orçamentários estabelecidos são regras que visam assegurar o cumprimento dos fins a que se propõe a lei orçamentaria anual, os quatro principais princípios são>

- **Princípios da Exclusividade.** Representa regra técnica administrativa, nesta pode veicular apenas natureza financeira, expurgando conteúdo de receita e despesa.
- **Princípio da Unidade.** Este deve ser único, não podendo ser alterado, fica sobre responsabilidade do Poder Legislativo aprovar ou não, pois trata-se das despesas do Governo.
- **Princípio da Anualidade.** Impõe que as previsões de receita e despesas devem referir-se, sempre, a um período limitado no tempo.
- **Princípio da Universalidade.** Esse princípio fundamenta o entendimento de conjunto das necessidades Públicas, essa limitação de gastos fica sobre exceção de alteração do Poder Legislativo.





**Boas Provas**



e

